**PORTARIA nº 038** de 20 de março de 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ DARCI ZAFFARI,** Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 82, inciso I da Lei Complementar nº 024/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora municipal **MARLI BORGES,** matrícula nº 898/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 dias, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 20 de março de 2023.

---------------------------------------------------

**LUIZ DARCI ZAFFARI**

Prefeito Municipal E.E

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda